

Sobre o sistema de cobrança efetuada pela Província referente a <taxa de utilização das instalações anexas> (taxa de condomínio)

1) Sobre o sistema

O sistema de cobrança da taxa de condomínio consiste na arrecadação de **uma parte da taxa de condomínio** (denominada como <taxa de utilização das instalações anexas>) efetuada diretamente pela Província junto aos residentes das Habitações da Província, à fim de reduzir a carga de responsabilidade da Associação de Moradores.

Para as habitações que tenham efetuado acordo com a Província, a transferência para este sistema de cobrança é realizada anualmente no mês de abril.

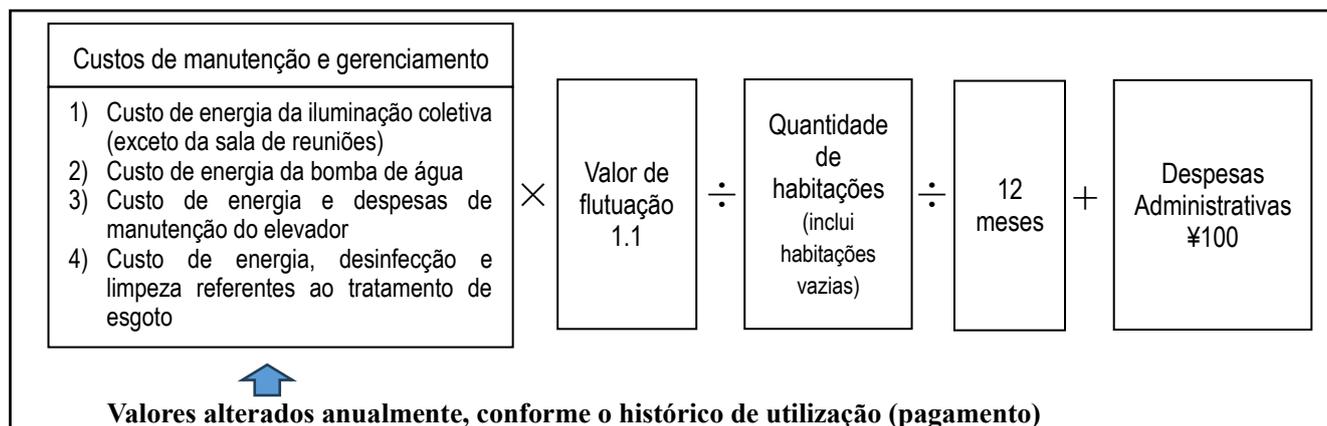
2) Abrangência da taxa de utilização das instalações anexas arrecadada pela Província

CLASSIFICAÇÃO	Custos a serem cobrados pela Província					Custos a serem cobrados pela Associação de Moradores (sem alterações)
	Relacionados com a administração habitacional					Relacionados com as atividades da Associação de Moradores
ITEM	① Iluminação coletiva	② Bomba de água	③ Elevador	④ Tratamento de esgoto	⑤ Despesas administrativas	Taxa de adesão da Associação do Bairro Custo de energia da iluminação da sala de reuniões Conta de água Limpeza do cano de drenagem e aparagem de mato Materiais de consumo, etc

- ① Custo de energia da iluminação coletiva (exceto da sala de reuniões)
- ② Custo de energia da bomba de água
- ③ Custo de energia elétrica e despesas de manutenção do elevador (somente as habitações que possuem elevador)
- ④ Custo de energia, despesas de desinfecção e limpeza referentes ao tratamento de esgoto (somente as habitações com tratamento de esgoto)
- ⑤ Despesas administrativas referentes a arrecadação efetuada pela Província

3) Cálculo do valor da arrecadação

【Fórmula de cálculo】 <Efetuado anualmente com base no histórico de utilização> (Valor mensal por habitação)



VERSO:

Perguntas frequentes relacionadas ao sistema de cobrança da taxa de utilização das instalações anexas efetuada pela Província

Perguntas frequentes relacionadas ao sistema de cobrança da taxa de utilização das instalações anexas efetuada pela Província



Pergunta	Resposta
O que é a taxa de utilização das instalações anexas?	São as despesas de uso das instalações coletivas, como iluminação, bomba de água, elevador, tratamento de esgoto, etc.
O que é o sistema de cobrança efetuada pela Província?	O sistema consiste em efetuar a arrecadação da taxa de utilização das instalações anexas diretamente pela Província em relação aos moradores. Assim sendo, a Província se incumbirá em efetuar o pagamento às companhias de luz, entre outras.
À partir de quando começará a cobrança pela Província?	A transferência é realizada sempre no mês de abril, após ser realizado o acordo entre a Província e a Habitação.
Qual a vantagem em transferir a cobrança pela Província?	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Garantia de imparcialidade (melhorias na situação entre adimplentes e inadimplentes) ➤ Redução da carga de cobrança, serviços de contabilidade, etc., por parte da Associação de Moradores ➤ Prevenção de uso indevido, entre outros
Como ficam as habitações vazias e os inadimplentes?	A Província se responsabilizará em providenciar as atitudes necessárias, com relação as habitações vazias e com os inadimplentes, sobre a taxa a ser cobrada diretamente pela Província.
Qual é o valor da taxa de utilização das instalações anexas?	Para as habitações que efetuaram o acordo com a Província com relação a este sistema, o valor da taxa será informado juntamente com o valor do aluguel na notificação enviada anualmente no mês de janeiro.
O valor da taxa de utilização das instalações anexas varia conforme o prédio? Como fica no caso de existência ou não de elevador?	O valor da taxa é igual para todos os prédios dentro do mesmo conjunto habitacional. No entanto, o valor da taxa difere-se entre prédios com ou sem elevador.
O valor da taxa de utilização das instalações anexas é sempre o mesmo valor para todos os anos?	O valor é revisado anualmente com base no histórico de utilização das despesas de instalações coletivas, como iluminação, bomba de água, elevador, tratamento de esgoto, etc.
Em caso de transferência para o sistema de cobrança efetuada pela Província, a cobrança efetuada atualmente pela Associação de Moradores não será mais necessária?	Além das despesas cobradas pela Província, é necessário efetuar o pagamento continuamente da taxa de condomínio para a Associação de Moradores, devido as despesas necessárias referentes às atividades da Associação de Moradores, como taxa de adesão as Associação do bairro, custo de energia da sala de reuniões, consumo de água, despesas de limpeza do cano de drenagem, aparagem de mato, materiais de consumo, etc.
Qual é o valor a ser cobrado pela Associação de Moradores?	Favor consultar a Associação de Moradores.
Qual é o dia de pagamento da cobrança efetuada pela Província? Como é a forma de pagamento?	É igual ao aluguel, ou seja, o último dia do mês. Enviaremos a orientação para a transferência bancária, à fim de efetuar o respectivo trâmite para pagamento.

[INFORMAÇÕES]

Setor de Administração das Habitações Públicas da Província de Aichi ☎ (052)954-6580

Corporação de Fornecimento Habitacional da Província de Aichi ☎ (052)954-1361